



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Unidade Campus II – Belo Horizonte

DEPARTAMENTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA

PORTARIA DFM Nº 13/15 DE 15 DE ABRIL 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DO CENTRO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão** responsável por fazer levantamento de tudo que é necessário para que os dois laboratórios de física experimental do DFM possam funcionar em conjunto.

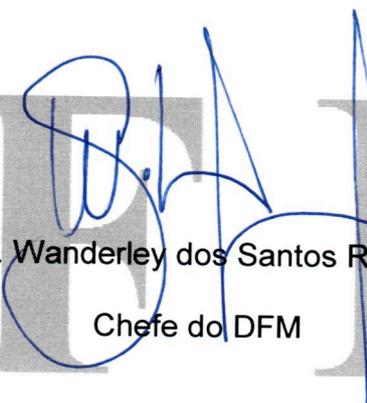
§ ÚNICO – Caberá à comissão abrir processo de compra relativo à aquisição de equipamentos, mobiliários e de solicitação de manutenção.

Art. 2º - Nomear os professores **Marcelo Valadares de Magalhães Pereira (Presidente)**, **Anderson Fabian Ferreira Higino** , para compor a Comissão.

Art. 3º – Estipular o prazo de três meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Wanderley dos Santos Roberto

Chefe do DFM